ARUANA SEGURADORA

SEGURO DPVAT

# AVISO DE SINISTRO

Qualquer vítima de acidente de trânsito ou seu beneficiário pode requerer à indenização do Seguro DPVAT.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

• O prazo para pagamento da indenização é de 30 dias contados a partir da entrega da documentação completa.

• Com base na legislação em vigor, poderão ser solicitados outros documentos complementares.

Para dar entrada no pedido, basta que seja apresentado em qualquer ponto de atendimento oficial da seguradora Líder DPVAT, os seguintes documentos abaixo:

## AVISO DE MORTE

O seguro DPVAT serve como amparo aos familiares das vítimas fatais de acidente no trânsito.

Sua indenização Independe de quem provocou o acidente, e mesmo que o veículo causador não tenha sido identificado, os beneficiários têm direito a uma indenização no valor de **R$ 13.500,00.**

### DOCUMENTOS BÁSICOS

- ✓ Registro de ocorrência expedido pela autoridade policial ;
- ✓ Certidão de óbito da vítima (cópia autenticada e legível);
- ✓ Carteira de identidade da vítima OU certidão de nascimento OU certidão de casamento OU carteira de trabalho OU carteira nacional de habilitação (cópia simples e legível);
- ✓ Carteira de identidade do beneficiário OU certidão de nascimento OU certidão de casamento ou carteira de trabalho OU carteira nacional de habilitação (cópia simples e legível);
- ✓ CPF da vítima (cópia simples e legível);
- ✓ CPF do beneficiário (cópia simples e legível);
- ✓ Comprovante de residência emitido em nome do beneficiário (cópia simples e legível).
- ✓ Laudo cadavérico (IML) ou certidão do auto de necropsia, se for o caso (cópia autenticada e legível)
- ✓ Pedido do Seguro DPVAT (original) para cada beneficiário, devendo conter as informações cadastrais, a faixa de renda mensal e dados bancários. *(Pedido do Seguro DPVAT – ANEXO 1)*

# DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

## Documentos do representante legal (pai, mãe ou outra pessoa que represente a vítima menor, de 0 a 15 anos)

- ✓ Carteira de identidade ou certidão de nascimento ou certidão de casamento ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação (cópia simples e legível)
- ✓ CPF (cópia simples e legível)

## Documentos do cônjugue (marido ou mulher)

- ✓ Certidão de casamento com data atual (cópia simples e legível)
- ✓ Para acidentes ocorridos a partir de 29/12/2006: declaração (original), informando estar o cônjugue casado com a vítima até a data de falecimento, bem como se a vítima deixou ou não deixou filhos ***(Pedido do Seguro DPVAT - declaração de únicos beneficiários – ANEXO 2)***

## Documentos da companheiro (a)

- ✓ Prova de companheirismo junto ao INSS ou declaração de dependentes junto à receita federal.Na impossibilidade de apresentar um desses documentos, deve ser apresentado o alvará judicial ou decisão judicial que reconheça a união estável do interessado com a vítima (cópia simples e legível)
- ✓ Certidão de casamento com data atual, contendo a separação, se for o caso (cópia simples e legível)
- ✓ Para acidentes ocorridos a partir de 29/12/2006: declaração de únicos beneficiários (original) com duas testemunhas, informando o estado civil da vítima ***(Pedido do Seguro DPVAT - declaração de únicos beneficiários – ANEXO 2)***

## Documentos do companheiro(a) e cônjuge

- ✓ Prova de companheirismo junto ao INSS ou declaração de dependentes junto à receita federal. Na impossibilidade de apresentar um desses documentos, deve ser apresentado o alvará judicial ou decisão judicial que reconheça a união estável do interessado com a vítima (cópia simples e legível)
- ✓ Certidão de casamento, com data atual (cópia simples e legível)
- ✓ Termo de conciliação (original), assinado pelo(a) companheiro(a), e o cônjuge (marido ou mulher) ***(termo de conciliação – ANEXO 3)***

## Documentos do(a) filho(a) ou neto(a) da vítima

- ✓ Declaração de únicos beneficiários (original), com duas testemunhas, informando o estado cível da vítima ***(Pedido do Seguro DPVAT - declaração de únicos beneficiários – ANEXO 2)***

## Documentos do pai, mãe ou avô(ó) da vítima

- ✓ Declaração de únicos beneficiários (original), com duas testemunhas, informando o estado civil da vítima ***(Pedido do Seguro DPVAT - declaração de únicos beneficiários – ANEXO 2)***

## Documentos do irmão, irmã, tio(a) ou sobrinho(a) da vítima

- ✓ Declaração de únicos beneficiários (original), com duas testemunhas, informando o estado civil da vítima ***(Pedido do Seguro DPVAT - declaração de únicos beneficiários – ANEXO 2)***
- ✓ Certidão de óbito dos país da vítima (cópia autenticada e legível)
- ✓ Certidão de óbito dos filhos, se for o caso (cópia autenticada e legível)

## Outros - (somente em caso de beneficiário representado por procurador)

*Documentos de identificação do outorgado/procurador:*

- ✓ RG/carteira de trabalho e CPF do procurador - cópia simples
- ✓ Comprovante de residência do procurador - cópia simples

- ✓ Declaração de prevenção à lavagem de dinheiro - ***(declaração de prevenção à lavagem de dinheiro – ANEXO 4)***

*Quanto a procuração, se por instrumento público ou particular:*

- ✓ Deverá ser específica para o pedido de indenização do seguro dpvat
- ✓ Deverá ser original ou fotocópia
- ✓ Deverá constar a qualificação completa do outorgante (beneficiário) e do outorgado (procurador)

# AVISO DE INVALIDEZ PERMANENTE

O seguro DPVAT ampara vítimas de acidentes de trânsito que ocasionaram uma invalidez permanente, ou seja, quem sofreu lesões físicas, tratou essas lesões e ainda sim, ficou com sequelas definitivas.

Também neste caso, independente de quem provocou o acidente e mesmo que o veículo causador não tenha sido identificado, as vítimas com invalidez permanente têm direito a uma indenização no valor **de até R$ 13.500,00.** Este valor varia conforme a gravidade das lesões de acordo com a tabela de Seguro prevista na lei 6.194/74

## DOCUMENTOS BÁSICOS

- ✓ Registro de ocorrência expedido pela autoridade policial
- ✓ Carteira de identidade da vítima ou certidão de nascimento ou certidão de casamento ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação (cópia simples e legível)
- ✓ CPF da vítima (cópia simples e legível)
- ✓ Comprovante de residência em nome da vítima(cópia simples e legível)
- ✓ Laudo do IML (cópia autenticada e legível)
- ✓ Na impossibilidade de apresentar o laudo do IML: declaração de ausência de laudo do iml (original) assinada pela vítima e relatório do médico assistente (original), que comprove a existência da invalidez permanente, com a data da alta definitiva

  ***(Pedido do Seguro DPVAT - Declaração de Ausência de Laudo do IML - ANEXO 5)***

- ✓ Boletim de atendimento hospitalar ou ambulatorial (cópia simples e legível)
- ✓ Pedido do Seguro DPVAT (original) para cada beneficiário, devendo conter as informações cadastrais, a faixa de renda mensal e dados bancários. ***(Pedido do Seguro DPVAT – ANEXO 1)***

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Carteira de identidade do representante legal, se houver, ou certidão de nascimento ou certidão de casamento ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação (cópia simples e legível)
- ✓ CPF do representante legal, se houver (cópia simples e legível)
- ✓ Comprovante de residência emitido em nome do representante legal (cópia simples e legível).

Outros - (somente em caso de beneficiário representado por procurador)

*Documentos de identificação do outorgado/procurador:*

- ✓ RG/carteira de trabalho e CPF do procurador - cópia simples
- ✓ Comprovante de residência do procurador - cópia simples
- ✓ Declaração de prevenção à lavagem de dinheiro - ***(declaração de prevenção à lavagem de dinheiro – ANEXO 4)***

*Quanto a procuração, se por instrumento público ou particular:*

- ✓ Deverá ser específica para o pedido de indenização do seguro dpvat
- ✓ Deverá ser original ou fotocópia
- ✓ Deverá constar a qualificação completa do outorgante (beneficiário) e do outorgado (procurador)

# AVISO DE DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)

O Seguro DPVAT também cobre as despesas de assistência médica e suplementares (DAMS), decorrentes de tratamento realizado, sob orientação médica, por motivo de acidente de trânsito independente de quem provocou o acidente e mesmo que o veículo causador não tenha sido identificado.

Tem direito ao reembolso do Seguro DPVAT quem pagou por serviços médicos em consequência de um acidente de trânsito por um atendimento de emergência, uma cirurgia, exame, consulta, remédio ou algum tipo de tratamento solicitado por médico.

Simplificando: Só há reembolso se tiver sido pago com recursos próprios e os comprovantes das despesas puderem ser apresentados.

Essa cobertura prevê o reembolso de despesas devidamente comprovadas **até o limite de R$ 2.700,00.** Este valor varia conforme o total de despesas comprovadas.

## DOCUMENTOS BÁSICOS

- ✓ Registro de ocorrência expedido pela autoridade policial
- ✓ Carteira de identidade da vítima ou certidão de nascimento ou certidão de casamento ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação (cópia simples e legível)
- ✓ CPF da vítima (cópia simples e legível)
- ✓ Relatório do médico assistente, informando as lesões sofridas em decorrência do acidente e o tratamento realizado (cópia simples e legível)
- ✓ Comprovantes (originais e legíveis) das despesas médicas hospitalares quitadas
- ✓ Notas fiscais (originais e legíveis) de farmácia acompanhadas do respectivo receituário médico (cópia simples e legível)
- ✓ Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples e legível)
- ✓ Pedido do Seguro DPVAT (original) para cada beneficiário, devendo conter as informações cadastrais, a faixa de renda mensal e dados bancários. ***(Pedido do Seguro DPVAT – ANEXO 1)***

- ✓ ***(autorização de pagamento de pessoa jurídica - ANEXO 6)*** - o formulário de pagamento para pessoa jurídica, se aplica às categorias 03 e 04 (transporte coletivo), sendo necessária a comprovação das despesas feitas pela empresa e a apresentação do termo de declaração e quitação cedido pela vítima ***(termo de declaração e quitação - ANEXO 7).***

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Carteira de identidade do representante legal, se houver, ou certidão de nascimento ou certidão de casamento ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação (cópia simples e legível)
- ✓ CPF do representante legal , se houver (cópia simples e legível)
- ✓ Comprovante de residência em nome do representante legal ( simples e legível).

**Obs:** representante legal é quem representa a vítima menor, de 0 a 15 anos. pode ser pai ou mãe

### Outros - (somente em caso de beneficiário representado por procurador)

*Documentos de identificação do outorgado/procurador:*

- ✓ RG/carteira de trabalho e CPF do procurador - cópia simples
- ✓ Comprovante de residência do procurador - cópia simples
- ✓ Declaração de prevenção à lavagem de dinheiro - ***(declaração de prevenção à lavagem de dinheiro – ANEXO 2)***

*Quanto a procuração, se por instrumento público ou particular:*

- ✓ Deverá ser específica para o pedido de indenização do seguro dpvat
- ✓ Deverá ser original ou fotocópia
- ✓ Deverá constar a qualificação completa do outorgante (beneficiário) e do outorgado (procurador)